



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **Livro 2 - RG- Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **53.329**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0053329-79** de **03/09/2013**, verifiquei constar nesta data, às **17:38:29 horas**, o seguinte:

53329 - 03/09/2013 - Protocolo: 114503 - 16/08/2013

IMÓVEL: Uma casa residencial situada na Rua "F", nº. 22, no Bairro das Acácias, nesta cidade, com todas as suas instalações e dependências, com uma área total da edificação de 57,63m², edificada no lote nº. 04-B, da quadra nº. 22, com a área de 125,00m². com os seguintes limites: Pela frente, com a Rua "F", na distância de 10,00 metros; pelos fundos, com o lote nº. 03, na mesma distância de 10,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº. 05, na extensão de 12,50 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº. 04-A, na mesma extensão de 12,50 metros. Inscrição Imobiliária: 01.38.219.0080.000.01. **PROPRIETÁRIOS:** ROBERTUS PAULUS JOHANNES ZEGERS, neerlandes, RG NV7B8LPJ5, órgão expedidor DPF/DF, CPF 016.017.856-82 e sua cômjuge, LUCIMEIRE ZEGERS BRITO, brasileira, RG MG-4.705.396, órgão expedidor SSP/MG, CPF 692.223.556-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.151/77, residentes e domiciliados na Rua Piramirim, 11, B, bairro Itaperapuan, Porto Seguro/BA. **REGISTRO ANTERIOR:** R 01 e Av's 02 e 05 - Mat. 43.744, fls 140, do Livro 2-CN em datas de 15/04/11, 24/01/11 e 05/05/11 respectivamente. Emolumentos: R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos). Total: R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos).

R-1-53329 - 03/09/2013 - Protocolo: 114503 - 16/08/2013

TRANSMITENTES: ROBERTUS PAULUS JOHANNES ZEGERS e sua cômjuge LUCIMEIRE ZEGERS BRITO, acima qualificados, neste ato representados NOELINA PEREIRA SOARES, brasileira, solteira, professora, RG M6905813, órgão expedidor SSP/MG, CPF 966.028.566-34, residente e domiciliada na Rua "L", nº 202, bairro José Carlos de Lima, Montes Claros/MG, conforme procuração lavrada às fls. 52/53 do Livro 01, termo 32, em 28/09/2012 na Embaixada do Brasil em Tunis de Tunis/Tunísia. **ADQUIRENTE:** ISNARD DUANE PEREIRA CARDOSO, brasileiro, bombeiro hidráulico, RG MG14160297, órgão expedidor SSP/MG, CPF 073.451.636-36, e sua cômjuge EMANUELLE POLLYANE PEREIRA SOARES CARDOSO, brasileira, do lar, RG MG14243069, órgão expedidor PC/MG, CPF 015.928.696-45, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.151/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Magalhães, nº 108, bairro Santa Lúcia, Montes Claros/MG. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº. 8.4444.0423228-1, datado de 02 de agosto de 2013. **VALOR:** R\$90.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas

abaixo: Recursos próprios, já pagos em moeda corrente: R\$3.819,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$14.181,00; Financiamento concedido pela CAIXA (CEF): R\$72.000,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$2.250,00, calculado para efeitos fiscais sobre R\$90.000,00, conforme Certidão emitida pela Prefeitura de Montes Claros/MG, em data de 06 de agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 456,61 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 175,94 (cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Total: R\$ 632,55 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Dou Fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

R-2-53329 - 03/09/2013 - Protocolo: 114503 - 16/08/2013

DEVEDORES: ISNARD DUANE PEREIRA CARDOSO e sua cômjuge EMANUELLE POLLYANE PEREIRA SOARES CARDOSO, acima qualificados. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, sediada na Setor Bancário sul, Brasília/DF, neste ato representada por, EDIVALDO DAVID RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, economiário, RG MG7274182, órgão expedidor SSP/MG e CPF 031.707.586-16, conforme procuração lavrada às fls 062, do Livro 2931, em data de 16/02/2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrados às fls. 80, do Livro 295, em data de 10/05/2013 no 2º Tabelionato de Notas, de Montes Claros/MG. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº. 8.4444.0423228-1, datado de 02 de agosto de 2013. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$86.181,00. **DESCONTO:** R\$14.181,00. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$72.000,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de amortização: SAC. Prazos em meses: de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa de juros (%) ao ano: Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939. Valor total do encargo inicial: R\$479,56. Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/09/2013. Reajuste dos encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **VALOR DA GARANTIA/FIDUCIÁRIA:** R\$93.000,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** As demais condições são as constantes do presente contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada na Pasta Protocolo sob o nº 114.503 e digitalmente. Emolumentos: R\$ 456,61 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 175,94 (cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Total: R\$ 632,55 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

AV-3-53329 - 26/02/2024 - Protocolo: 208456 - 15/02/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 17/01/2024, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.456. Ato: 4542, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.489,32. Recomepe: R\$ 149,35. TFFJ: R\$ 1.226,17. ISS: R\$ 124,47. Total: R\$ 3.989,31. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 43,95. Recomepe: R\$ 2,65. TFFJ: R\$ 14,60. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,40. Nº Selo: GSY97859. Cód. Segurança: 5684346615726191. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-4-53329 - 26/02/2024 - Protocolo: 208456 - 15/02/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-2, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-3. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.456. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72. TFFJ: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 137,22. Nº Selo: GSY97859. Cód. Segurança: 5684346615726191. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.


.Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que

tudo dou fé. Montes Claros/MG, 26 de fevereiro de 2024.-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: GSY97859	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5684346615726191	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 -	
Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS LOPES DE LACERDA - 26/02/2024 17:42